



INDICAÇÃO Nº 002/2026

Exmº. Sr. Ricardo Castro Cerqueira
MD: Prefeito Municipal de Brejões/BA

As Vereadoras **Jamile da Silva Queiroz e Gilmara Barbosa dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Brejões a seguinte INDICAÇÃO, após ouvido o plenário soberano **a criação do Conselho Municipal de Mães e Responsáveis por Pessoas Neurodivergentes**.

JUSTIFICATIVA-

A criação do conselho permitirá um espaço permanente de escuta, participação e construção de políticas públicas inclusivas. Observa-se nos últimos anos, um aumento significativo no número de diagnósticos relacionados ao Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH e outras condições neurodivergentes, o que demanda respostas mais estruturadas por parte do Poder Público.

Considerando ainda que mães e responsáveis exercem papel fundamental no cuidado, acompanhamento e defesa dos direitos dessas pessoas, enfrentando diariamente desafios no acesso à saúde, educação e assistência social. A criação do Conselho permitirá: Fortalecer a participação social; melhorar a articulação entre as políticas públicas; ampliar a escuta das famílias; Promover inclusão, respeito e dignidade, contribuir para a construção de um município mais justo e acessível.

Diante do exposto, reforçamos a relevância da criação do Conselho como instrumento de participação social e fortalecimento das políticas públicas inclusivas.

Contamos com a atenção de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito e, ao mesmo tempo, manifestamos votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões/BA, 19 de maio de 2026


Jamile da Silva Queiroz
Vereadora


Gilmara Barbosa dos Santos
Vereadora